

Edital 001/2023

PROGRAMA ÁGORA BRASIL

CONVOCATÓRIA PARA DEFINIÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA ÁGORA BRASIL.

OBJETIVO.

O presente Chamamento Público tem por objetivo selecionar profissional para exercer a coordenação executiva do Programa ÁGORA Brasil.

Sobre o Programa ÁGORA Brasil.

O Programa ÁGORA é um Programa de Inclusão Profissional voltado às pessoas com deficiência visual, fundado há mais de 18 anos pela FOAL (Fundação ONCE para Solidariedade com Pessoas Cegas na América Latina). Atualmente o projeto está em diversos países como Chile, Argentina, México, Colômbia, Bolívia, República Dominicana, Cuba, Equador, Uruguai, Paraguai e Brasil.

O ÁGORA chegou ao nosso país por meio da ONCB (Organização Nacional de Cegos do Brasil), em parceria com a CBDV (Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais) e CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro) com o objetivo de contribuir para a ampliação da empregabilidade da pessoa com deficiência visual.

Por meio dos Postos de Atendimento (Postos ÁGORA), o programa oferece os seguintes serviços:

- Orientação Profissional e de carreira.
- Cursos de formação e workshops.
- Inclusão no mercado de trabalho e intermediação entre usuários do programa e empresas.
- Apoio ao empreendedorismo, desde a concepção até a busca de financiamento e acompanhamento da fase inicial do negócio.

Hoje, o Programa ÁGORA atua em três regiões do País: Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. Mas tem a perspectiva de atingir todas as regiões brasileiras, formando uma grande rede de inclusão e tornando cada vez maior o número de pessoas cegas e com baixa visão empregadas no Brasil.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Representar o ÁGORA Brasil, com competências de gestão executiva, perante todas as agências e instituições do setor público e privado, assim como os financiadores do programa em âmbito nacional, articulando ações transversais e intersetoriais, integradas e integradoras, visando o cumprimento de metas e objetivos estipulados pelo Comitê Gestor do programa;

Organização e elaboração da documentação periódica do programa, em conformidade com as orientações do Comitê Gestor.

Outrossim, para além das atribuições gerais mencionadas, segue detalhamento exemplificativo das principais atribuições do cargo ofertado:

Implementar instruções e requisitos comuns a todas as unidades do programa no país, determinados pelo financiador;

Gerenciar aspectos de coordenação e cooperação com outras instituições públicas e privadas, nas áreas de comunicação, treinamento, mão-de-obra produtiva, social e de negócios;

Garantir a sustentabilidade do projeto e buscar novas alianças necessárias para a implementação e busca de recursos;

Promover a coordenação, fluxos de informação, relatórios e uso eficiente de recursos humanos e materiais do projeto ÁGORA;

Conhecer as agendas de todos os técnicos que participam do projeto, garantindo o atendimento regular no escritório;

Garantir a correta gestão técnica e econômica do projeto ÁGORA;

Atuar na representação institucional do projeto ÁGORA perante as diferentes instituições, notificando os membros das reuniões que serão realizadas, as pessoas de contato e o objetivo das mesmas bem como redigindo memórias e atas de compromisso, quando apropriado;

Contribuir para a implementação da estratégia de ação e a gestão do projeto;

Promover a comunicação e o entendimento entre as equipes de trabalho do país e com outras equipes do ÁGORA na América Latina;

Monitorar a atitude da equipe, o cumprimento das expectativas e a assunção de responsabilidades, monitorando a carga de trabalho, individual e em grupo;

Promover eventos com parceiros e sociedade e participar de eventos e feiras afetas aos temas de inclusão, acessibilidade e empregabilidade;

Elaborar os relatórios necessários e o estabelecimento de fluxo de comunicação com a diretoria da ONCB, financiadores e demais parceiros.

PERFIL DO CANDIDATO.

Ser, preferencialmente, pessoa cega ou com baixa visão;

Residir no município de São Paulo ou na região metropolitana;

Nível Superior Completo em Áreas relacionadas ao projeto, tais quais: Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Economia, Direito, Recursos Humanos, Administração de Empresas, etc);

Fluência no Idioma Espanhol;

Conhecimentos Básicos e Intermediários em Informática (ambiente Windows, editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações interativas, correio eletrônico, internet e leitores de telas);

Experiência em entidades ou organizações de pessoas com deficiência visual;

Experiência em gerenciamento de projetos de empregabilidade e de inclusão no mundo do trabalho de pessoas com deficiência;

Trânsito nacional e internacional com entidades de pessoas com deficiência, órgãos do Poder Público e organizações da iniciativa privada;

Liderança e comunicação;

Capacidade de planejamento, sistematização, supervisão e gestão de pessoas;

Habilidade para realizar treinamento, intermediação de mão-de-obra e apoio a empreendedores;

Capacidade para respostas rápidas e flexibilidade para se adequar a novos cenários;

Disponibilidade para viagens;

PERÍODO DE INSCRIÇÕES.

As inscrições para o processo seletivo objeto do presente Chamamento Público, dar-se-ão em três etapas a saber: análise curricular, comprovação das informações fornecidas e entrevista virtual. Todo o processo seletivo ocorrerá via internet e atenderá ao seguinte cronograma:

1. Até o dia 25/01/2023 – envio de curriculum para os e-mails presidencia@oncb.org.br e foaltec@once.es , com cópia para brasil@oncb.org.br , devendo constar no assunto do e-mail: “Seleção Coordenador ÁGORA”, devendo o curriculum, no formato PDF, ser anexado ao e-mail;
2. 25 e 26/01/2023 – análise curricular;
3. De 30 de janeiro a 02/02/2023 – realização de entrevistas online e tratativas para a possível contratação.

DO PROCESSO SELETIVO.

O processo de seleção dos candidatos ao cargo de coordenador do Programa ÁGORA Brasil, em todas as suas etapas, será conduzido pelo Comitê Gestor do referido Programa ou por profissionais por este designado.

Importa esclarecer que as decisões exaradas no âmbito do processo seletivo objeto do presente Edital são irrecorríveis.

DO CONTRATO DE TRABALHO

O candidato selecionado pelo processo seletivo objeto deste Chamamento Público deverá cumprir uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho semipresencial.

A duração do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme análise de desempenho e disponibilidade financeira do projeto.

A remuneração ofertada será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mês. Demais informações, formas de pagamento e vínculo empregatício poderão ser esclarecidas durante entrevista online com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

São Paulo, SP, 18 de janeiro de 2023

Beto Pereira

Presidente ONCB